



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2002.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da primeira sessão extraordinária, do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura, sob a presidência do vereador Reginaldo Martins da Silva, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Teresinha Angélica Gomes de Souza e Luiz Carlos da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Cristiano Antonio Guarasemin, Jair Aparecido Dalfré, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Martins da Silva, Rubens Metzner, Sebastião Pereira Dutra, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação de 29 do corrente, constando os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 1, de 29 de janeiro de 2002, do Executivo, que concede parcelamento de dívida junto ao SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, conforme específica. Nos termos do Regimento Interno, foram apresentadas duas emendas. Em discussão, os vereadores Sérgio, Luiz Carlos, Carlos Barbosa, Cristiano e Reginaldo discutiram os critérios de parcelamento. Em votação, o Projeto foi aprovado pela unanimidade. Emenda nº. 1, do vereador Reginaldo. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovada pela unanimidade. Emenda nº. 2, do vereador Luiz Carlos da Silva, em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovada pela unanimidade. Projeto de Lei nº. 2, de 29 de janeiro de 2002, do Executivo, que institui no Município de Cordeirópolis o Passe Escolar, conforme específica. Os vereadores Sérgio Balthazar, Carlos Barbosa, Teresinha Angélica, Cristiano, Luiz Carlos e Jair Dalfré comentaram diversos aspectos do projeto, como legitimidade da empresa para fazer o transporte, garantia da manutenção do valor da passagem durante o ano. Encerrada a discussão, suspendeu-se momentaneamente a sessão. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, foram apresentadas 4 (quatro) emendas, aprovadas sem discussão. Projeto de Lei nº. 3, de 29 de janeiro de 2002, do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, regulamentando a participação do Município no projeto do Banco do Povo Paulista, destinado à concessão de créditos a micro-empreendimentos do setor formal ou informal, instalados no Município. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar disse que é um projeto muito querido para o PT, devido a gerar mais empregos. Terminou dizendo que gostaria de ver o Executivo empenhado neste trabalho, para dar oportunidade às pessoas abrirem seu próprio negócio, tirando gente da miséria. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

**REGINALDO MARTINS DA SILVA**  
- Presidente -

**TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA**  
- 1º. Secretário -

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
- 2º. Secretário -